

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Terça-feira, 07 de abril de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4779

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**SECRETARIADO:**

Subprefeito Lado Sul  
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Consultor Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Controlador Geral do Município  
LUCAS LOPES AMARO  
Procurador Geral do Município  
ADEMI ELADIO DE ALENCAR  
Ouvidor Geral do Município  
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA  
Secretário Municipal de Administração  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Cultura  
BRENO MESQUITA DA ROSA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Direitos Humanos  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Esporte  
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE  
Secretário Municipal de Habitação  
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES  
Secretária Municipal da Juventude  
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA  
Secretário Municipal de Lazer e Turismo  
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretária Municipal da Mulher  
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEAO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal  
JOAO ELTON SILVA NUNES  
Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil  
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social  
RENATA DAS DORES NATIVIDADE  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO  
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE  
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua  
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

### PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente  
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISIFÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário  
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC  
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB  
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS  
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC  
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) – REPUBLICANOS  
MARCOS AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP  
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB  
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) – PL  
WALDIR LUIZ DE OLIVEIRA (DEDE) – PL

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO (Decreto nº 5.559/2026).....Pág. 3  
DECRETO Nº 3.568 (Nomeação).....Pág. 3  
DECRETO Nº 3.569 (Tornar sem efeito).....Pág. 3  
DECRETO Nº 3.570 (Nomeação).....Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Licença saúde, readaptações, licença maternidade, licença gala, sine-die, nomeações, exonerações, cargo vago e tornar sem efeito).....Pág. 3 - 10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2026.....Pág. 10, 11

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO (Distrito de contrato temporário) .....Pág. 11  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Pegrão eletrônico SRP nº 9/2025.051 SEMED.PMA) .....Pág. 11

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 018/2026.....Pág. 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 12, 13  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 13, 14

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANILO RIBEIRO ROCHA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL  
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000  
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **OGM**

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**

ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br) / [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

E-mail: [semcat@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semcat@ananindeua.pa.gov.br) / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário  
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro  
CEP: 67133-018

E-mail: [secultananindeua@gmail.com](mailto:secultananindeua@gmail.com)SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [sedec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec@ananindeua.pa.gov.br) / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

E-mail: [gabs.semed.ananindeua@gmail.com](mailto:gabs.semed.ananindeua@gmail.com) / Cel: (91) 99118-5113SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: [seli.adm.seli@gmail.com](mailto:seli.adm.seli@gmail.com) / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping  
Metrópole, 1º piso.

E-mail: [segef.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segef.gab@ananindeua.pa.gov.br)SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**

PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária  
Passagem São Domingos, nº 02, Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: [sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br) / [sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br) / [sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br)

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**

ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: [sema.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema.gab@ananindeua.pa.gov.br)SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária  
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua  
CEP: 67033-190

E-mail: [semmuananin02@gmail.com](mailto:semmuananin02@gmail.com) / Cel: (91) 98265-6891SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**

PEDRO SOARES LEAO - Secretário  
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua  
E-mail: [semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.

E-mail: [seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br) / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**

JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina  
E-mail: [defesacivil@ananindeua.pa.gov.br](mailto:defesacivil@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**

RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520

E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810

E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br) / Tel.: 3323-5350SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária  
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro  
CEP: 67030-325

E-mail: [pmaseurbpma@gmail.com](mailto:pmaseurbpma@gmail.com)SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**

THALLES COSTA BELO - Secretário  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000  
E-mail: [semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Cel (91) 98461-8245

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente  
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro  
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

E-mail: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br) / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06**FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"**

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

**AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN**

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: [egpa@ananindeua.pa.gov.br](mailto:egpa@ananindeua.pa.gov.br)**POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA**

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE  
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570  
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: [FMEANANINDEUA@GMAIL.COM](mailto:FMEANANINDEUA@GMAIL.COM)

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA  
Av. Milton Taveira, nº 23  
CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: [Conselho.tutelar1@hotmail.com](mailto:Conselho.tutelar1@hotmail.com)**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII  
CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: [ct2ananindeua@gmail.com](mailto:ct2ananindeua@gmail.com)**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA  
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n  
Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)**CONSELHO TUTELAR IV**

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES  
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana  
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

CEP:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081

E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081

E-mail: [comdicananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdicananin2008@yahoo.com.br)**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM**

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**

ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

**CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR**

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA**

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 5.559, DE 03 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal da Juventude do Município de Ananindeua

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - EXONERAR o Agente Político ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Juventude de Ananindeua.

**Art. 2º** - Este Decreto retroage seus efeitos a 02 de abril de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 03 DE ABRIL DE 2026.**

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 03/04/2026, Edição Extraordinária.

**DECRETO Nº. 3.568, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Geral do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** NOMEAR LUCAS LOPES AMARO para exercer o cargo de Agente Político de Controlador Geral do Município de Ananindeua.

**Art.2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 07 de abril de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 3.569, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre tornar sem efeito a nomeação da Controladora Geral do Município de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Tornar sem efeito a nomeação da senhora JOSICLEIA DIAS BARROS para exercer o cargo de Controladora Geral do Município de Ananindeua, publicada na edição nº.4777 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, de 02 de abril de 2026.

**Art.2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 07 de abril de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 3.570, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal da Juventude de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art.1º** NOMEAR ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA para exercer o cargo de Agente Político de Secretária Municipal da Juventude de Ananindeua.

**Art.2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 02 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 07 de abril de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 1.910, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR WILKSON MATHEUS CARVALHO DIAS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Ananindeua (PA), 06 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.911, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

**Considerando** o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de vacância do cargo público, dentre as quais a aposentadoria (inciso V).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR VAGO, o cargo de Professor Nível II, referência 10, ocupado pela servidora efetiva SANDRA DO SOCORRO SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº. 5804-1/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 06 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.912, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

**Considerando** o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de vacância do cargo público, dentre as quais a aposentadoria (inciso V).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR VAGO, o cargo de Médico Ginecologia e Obstetrícia, ocupado pelo servidor efetivo FRANCISCO JOSE DE SAMPAIO, matrícula funcional nº. 20769-1/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 06 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.913, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a exoneração do servidor NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 60744-4/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, excluindo-o da Portaria nº. 1.531, de 16 de março de 2026, publicada na edição nº.4764 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, de 16 de março de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 06 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.914, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal KELY DAYANE DELGADO FERREIRA, matrícula funcional nº. 37729-5, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de março a 21 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 06 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.915, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO, matrícula funcional nº. 3153-4, ocupante do cargo de técnico Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de março a 24 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 06 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.916, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal MARLI PARANHOS MELO, matrícula funcional nº. 23723-0, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de março a 24 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 06 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.917, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 25062-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 19 de março a 14 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 06 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.918, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal ERICA DO SOCORRO BORGES CALDAS, matrícula funcional nº. 16563-8, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 17 de março a 05 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 06 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.919, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal FERNANDA CRISTINA MAIA DA COSTA, matrícula funcional nº. 35940-8, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 19 de janeiro a 17 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 06 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.920, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal IVANEY SOARES RODRIGUES, matrícula funcional nº. 34927-5, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 16 de março a 14 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 06 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.921, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal HILDA GRACIETTE DOS SANTOS GARCIA, matrícula funcional nº. 26772-4, ocupante do cargo de técnico municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença por acidente em serviço, no período de 24 de março a 20 de maio de 2026, de acordo com laudo médico, verificado e atestado por perícia médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 06 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.922, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão do art. 39 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.460, 21 de maio de 2025 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o ofício interno nº 13.750/2026, de 30 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE** a servidora MARIA JANETE BASTOS DAS NEVES, matrícula nº. 24133-4/1, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de março de 2026, em razão de limitação ocupacional, verificada e atestada por meio de perícia médica.

**Art. 2º.** A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades laborais desde que compatíveis com sua condição de saúde, observadas as restrições constantes em laudo médico.

**Art. 3º.** Esta portaria retroage a seus efeitos a 27 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 06 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.923, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão do art. 39 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.460, 21 de maio de 2025 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o ofício interno nº 13.750/2026, de 30 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE** a servidora WANNIGLEICE DE SOUSA AMORIM, matrícula nº. 37589-6/1, ocupante do cargo de auxiliar municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de março de 2026, em razão de limitação ocupacional, verificada e atestada por meio de perícia médica.

**Art. 2º.** A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades laborais desde que compatíveis com sua condição de saúde, observadas as restrições constantes em laudo médico.

**Art. 3º.** Esta portaria retroage a seus efeitos a 27 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 06 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.926, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RAIMUNDA FRANCISCA GUIMARAES CARDOSO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.927, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MURILO DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.928, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, o servidor REGINALDO LIRA REIMAO, matrícula funcional nº. 15892-5/2, ocupante do cargo de Assessor Especial, DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.929, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor MATUZUEL MAX CARDOSO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 67182-7/2, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, DAS-01, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.931, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, a servidora MAYRA CRISTINA FONSECA VIEIRA, matrícula funcional nº. 34323-4/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.936, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CLAUDIO DE SOUSA SOARES, matrícula funcional nº. 29896-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotado no Gabinete do Prefeito, publicado sob a Portaria nº. 1.259, de 04 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.937, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARCIA BEATRIZ MARTINS VIANA, matrícula funcional nº. 24444-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.259, de 04 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.938, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal EVA ROSA LOPES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 46057-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Motorista, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.115, de 11 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.939, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal QUEZIA CAMPOS MENDONÇA, matrícula funcional nº. 34225-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.845, de 30 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.940 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art.1º** CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO FONSECA DA CUNHA, matrícula funcional nº. 34657-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de licença gala, no período de 06 a 13 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.941 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal RICARDO NICKSON RIBEIRO SANTANA, matrícula funcional nº. 22808-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença para tratamento de saúde, no período 08 de outubro de 2025 à 27 de janeiro de 2026, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de outubro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.942 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal MAURO HENRIQUE DIAS CORREA, matrícula funcional nº. 15572-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período 01 de janeiro de 2026 à 23 de março de 2026, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.943 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal AUGUSTO CEZAR BONFIM BRITO, matrícula funcional nº. 36438-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período 07 de fevereiro de 2026 à 27 de fevereiro de 2026, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.944 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal ROSILENE BARROS TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 11555-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período 24 de maio de 2025 à 15 de dezembro de 2025, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.945 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal SILVIA SOUZA DE ASSIS, matrícula funcional nº. 32455-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período 31 de janeiro de 2026 à 30 de junho de 2026, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.946 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal OSANA BARBOSA DO NASCIMENTO DE LEO, matrícula funcional nº. 26732-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período 20 de janeiro de 2026 à 01 de julho de 2026, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.947 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal BIANCA CARDOSO SOUZA, matrícula funcional nº. 25777-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período 31 de agosto de 2025 à 06 de junho de 2026, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.948 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal EMILLY FERNANDES DA CONCEICAO, matrícula funcional nº. 68738-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período 19 de dezembro de 2025 à 09 de janeiro de 2026, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.949 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal AMANDA KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 66254-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período 08 de janeiro de 2026 à 24 de fevereiro de 2026, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.950 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal EDILENE COSTA DA CONCEICAO, matrícula funcional nº. 66484-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período 06 de dezembro de 2025 à 11 de março de 2026, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.951 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal TATIANE DA SILVA ATAIDES, matrícula funcional nº. 3841-5, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Programa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período 16 de novembro de 2023 à 05 de março de 2026, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.952 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal DIEGO SARMENTO PENICHE, matrícula funcional nº. 66797-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período 14 de junho de 2024 à 17 de março de 2026, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.953 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ALBERTO SOUZA, matrícula funcional nº. 0523-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período 11 de outubro de 2025 à 11 de março de 2026, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de outubro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.954, DE 07 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal KARINA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 67339-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 04 de fevereiro a 02 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.955, DE 07 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal LETICIA CUNHA MACIEL, matrícula funcional nº. 68383-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 28 de janeiro a 26 de julho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.956, DE 07 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal IDAIANE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula funcional nº. 37832-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 11 de fevereiro a 09 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.957, DE 07 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal CAMILLI VITORIA DA SILVA SARMENTO, matrícula funcional nº. 45914-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 07 de fevereiro a 05 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.958, DE 07 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal ALCIELI DIAS MORAIS, matrícula funcional nº. 67188-6, ocupante do cargo de Acompanhante em Educação Especial, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 11 de fevereiro a 09 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.959, DE 07 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal KARINA ARAUJO DANTAS, matrícula funcional nº. 67181-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 24 de fevereiro a 22 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.960, DE 07 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal THALYTA CANUTO SARAIVA PACHECO, matrícula funcional nº. 69480-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 25 de fevereiro a 23 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 25 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.961, DE 07 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal SUANNE CARDOSO FELIX, matrícula funcional nº. 66716-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 26 de fevereiro a 24 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.962, DE 07 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal RENATA FORO LIMA CARDOSO, matrícula funcional nº. 46533-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 24 de outubro de 2025 a 21 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de outubro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.963, DE 07 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de

2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal ANDREIA LARISSA FARIAS CALDAS, matrícula funcional nº. 46400-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 08 de outubro de 2025 a 05 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de outubro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.964, DE 07 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal ANA PATRICIA LEAO LEITE, matrícula funcional nº. 67242-4, ocupante do cargo de Acompanhante em Educação Especial, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 09 de março a 04 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.965, DE 07 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal YNGRED WANESS MARTINS VILHENA, matrícula funcional nº. 68274-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 10 de março a 05 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.966, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a exoneração da servidora JOSICLEIA DIAS BARROS, matrícula funcional nº. 33144-9/3, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, DAS-08, lotada na Controladoria Geral do Município, excluindo-o da Portaria nº. 1.903, de 02 de abril de 2026, publicada na edição nº.4777 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, de 02 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2026 – SECULT.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DA ALIANÇA DE IGREJAS EVANGÉLICAS DO BRASIL – ALIEB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT.**

Por este instrumento o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.377.308/0001-32, sediada no Conjunto Habitacional Cidade Nova V, WE, 30, nº 311, bairro Coqueiro, neste Município, por seu titular BRENO MESQUITA DA ROSA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3206244-SSP/PA e CPF/MF nº 674.482.75291, doravante denominada SECULT, e a ASSOCIAÇÃO DA ALIANÇA DE IGREJAS EVANGÉLICAS DO BRASIL – ALIEB, entidade beneficiária, sem fins lucrativos, integrante da organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.910.286/0001-86, com sede localizada no Conjunto Cidade Nova, WE43, nº112, Bairro Coqueiro, CEP nº 67.133260, representada por OMAR FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 3110800-SSP/PA e CPF/MF nº 048.732.972-49, domiciliado e residente na cidade de Belém, estado do Para, doravante denominada ALIEB, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA objetivando a coordenação e desenvolvimento dos eventos de cunho religioso, que integram o calendário Oficial do município de Ananindeua, sem envolver transferência de recursos financeiros, dentro das definições, propósitos e responsabilidades a seguir estabelecidas.

Por este instrumento o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.377.308/0001-32, sediada no Conjunto Habitacional Cidade Nova V, WE, 30, nº 311, bairro Coqueiro, neste Município, por seu titular BRENO MESQUITA DA ROSA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3206244-SSP/PA e CPF/MF nº 674.482.75291, doravante denominada SECULT, e a ASSOCIAÇÃO DA ALIANÇA DE IGREJAS EVANGÉLICAS DO BRASIL – ALIEB, entidade beneficiária, sem fins lucrativos, integrante da organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.910.286/0001-86, com sede localizada no Conjunto Cidade Nova, WE43, nº112, Bairro Coqueiro, CEP nº 67.133260, representada por OMAR FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 3110800-SSP/PA e CPF/MF nº 048.732.972-49, domiciliado e residente na cidade de Belém, estado do Para, doravante denominada ALIEB, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA objetivando a coordenação e desenvolvimento dos eventos de cunho religioso, que integram o calendário Oficial do município de Ananindeua, sem envolver transferência de recursos financeiros, dentro das definições, propósitos e responsabilidades a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA e a ASSOCIAÇÃO DA ALIANÇA DE IGREJAS EVANGÉLICAS DO BRASIL – ALIEB para a organização, estruturação e realização do evento denominado "MARCHA PARA JESUS", a ser realizado no município de Ananindeua/PA, visando promover a cultura, a paz, a integração social e a manifestação religiosa pacífica, nos termos deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES:****I – Compete a SECULT:**

1. Apoiar a realização do evento "Marcha para Jesus", reconhecendo sua importância cultural e social para a cidade de Ananindeua;
2. Disponibilizar, dentro de suas possibilidades e competências legais, o apoio logístico necessário, incluindo:

- a) Organização e controle do trânsito nas vias públicas que compõem o trajeto da marcha, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SEMUTRAN), mediante solicitação formal;
- b) Disponibilização de serviços de limpeza urbana, no trajeto e no local de concentração final, por meio da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura (SEURB), mediante solicitação formal;
- d) Disponibilização de ambulâncias e equipe de primeiros socorros para atendimento de emergências durante o evento, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);
3. Emitir alvarás, licenças e autorizações necessárias para a realização do evento em espaços públicos, desde que cumpridos todos os requisitos legais pela ALIEB;
4. Promover, a seu critério e mediante disponibilidade orçamentária, a possibilidade de contratação de artistas, grupos musicais (bandas) e/ou estrutura física (como palcos, sonorização, iluminação, banheiros químicos, entre outros) para a realização do evento, observando os procedimentos licitatórios previstos na Lei nº 14.133/2021;
5. Designar um servidor para atuar como gestor e fiscal deste Termo de Cooperação, responsável por acompanhar e avaliar a execução das ações pactuadas.

#### II - Compete a ALIEB fornecer:

1. A intermediação para contratação dos equipamentos (carros som, palcos, trios ou similares), bem como artistas, bandas ou música eletrônica, conforme o padrão e o espaço do evento a ser realizado.
2. Solicitar, com a devida antecedência, todas as autorizações e alvarás necessários junto aos órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, SEMUTRAN, SEMMA, etc.), responsabilizando-se pelo pagamento de eventuais taxas (salvo isenções legais);
3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a realização do evento, decorrentes de ação ou omissão de seus organizadores, prepostos ou participantes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO:

O presente instrumento deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ÔNUS:

O presente termo não implica em desembolso de recurso financeiro entre as partes que celebram este termo de cooperação.

#### CLÁUSULA QUINTA- DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, será responsável pelo planejamento, execução e fiscalização do objeto deste Termo de Cooperação Técnica.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente termo de cooperação técnica será de 12 (doze) meses contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo se houver interesse das partes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES:

Após constituído o serviço, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA será responsável pelo planejamento, execução e avaliação do evento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA MODIFICAÇÃO:

O presente termo de cooperação técnica poderá ser modificado, de comum acordo entre os participantes, mediante termo aditivo, vedada a modificação de seu objeto.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, desde que a parte interessada comunique a outra de sua intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou unilateralmente por não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes ao tempo de vigência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE:

A SECULT providenciará a publicação dos atos deste termo de cooperação, no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

As dúvidas que surgirem na execução do objeto deste TERMO serão dirimidas por via de entendimento entre a SECULT e a ALIEB.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua, para dirimir qualquer dúvida existente do entendimento deste instrumento ou para exigir o seu cumprimento.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua (PA), 06 de abril de 2026.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura

**OMAR FERREIRA DE ANDRADE**  
Presidente da ALIEB

#### TESTEMUNHAS:

1.....  
CPF:

2.....  
CPF:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de:

**Conveniência da Administração**

**Solicitação do Servidor**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados abaixo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

nº	matrícula	sq	nome	cargo	Data do distrato
1	686336	1	Douglas Pereira Coelho	Auxiliar Municipal.	16/01/2026

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário. Ananindeua/PA, 06 de abril de 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATANTE

Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 13/02/2026, nº. 4746.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.051 SEMED.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA E SUAS DEMAIS UNIDADES ESCOLARES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa ACQUA BRASIL EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 42.092.740/0001-45, com o valor total de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais).

Ananindeua/PA, 06 DE ABRIL DE 2026  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretária Municipal de Educação

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

**RESOLUÇÃO CME/CP Nº 018 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a Convalidação de Estudos de **Clebson Tavares da Costa**, aluno regularmente matriculado na **EMEF São Judas Tadeu**.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 2.153/2005; pelo Decreto nº. 2.887 de 27 de abril de 2025, Decreto 2.407 de 13 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), Artigo 32, Incisos IV, VI, VII, XV, XIX da seção III e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua(SMEA).

**CONSIDERANDO** os termos do Processo CME/CP nº. 075 de 11 de dezembro de 2025 em que se analisou a manifestação e a aprovação em primeira instância da Câmara de Legislação e Normas (CLN), com base nas evidências apresentadas nos autos do referido processo, sistematizados no Parecer CME/CP nº. 029/2026 e aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada no dia 31 de março de 2026.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Convalidar os estudos do aluno **Clebson Tavares da Costa**, referente ao 3º. Ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2016, e a dependência de estudos de Língua Inglesa no 6º. Ano, do ano de 2019, conforme incisos II e III do Art. 16 da Resolução nº. 042/2015.  
**Parágrafo único.** Este ato de convalidação de estudos assegura a devida regularidade na vida escolar do discente, possibilitando a expedição de sua documentação escolar pela unidade educacional **EMEF São Judas Tadeu**.

**Art. 2º.** A Unidade Educacional receptora e, por conseguinte, responsável pela matrícula do discente deverá manter, no prontuário do discente, cópia deste ato, bem como ressaltar na respectiva documentação escolar.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
Ananindeua/PA, 31 de março de 2025.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior**  
Presidente do CME/Ananindeua  
Decreto nº. 2887/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 31/12/2027

**DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO:** 27/02/2026

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração      () Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem 40h / Técnico de Enfermagem

**SERVIDOR(A):** FRANCILENE SOUZA GOMES

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **FRANCILENE SOUZA GOMES**, portador(a) do RG nº. 4425866, e CPF nº. 762.797.232-91,, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 172.16099.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 06 de abril de 2026.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

**FRANCILENE SOUZA GOMES**  
DISTRATADO (A)

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 04/05/2027

**DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO:** 27/02/2026

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração      () Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Analista Municipal / Fisioterapeuta

**SERVIDOR(A):** MARIA ANTONIA SANTOS TAVARES

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **MARIA ANTONIA SANTOS TAVARES**, portador(a) do RG nº. 2809687, e CPF nº. 248.719.902-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 025.5991.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 06 de abril de 2026.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

**MARIA ANTONIA SANTOS TAVARES**  
DISTRATADO (A)

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 31/05/2027

**DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO:** 27/02/2026

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração      () Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Auxiliar Municipal / Auxiliar Administrativo

**SERVIDOR(A):** TATIANA ALVES DOS SANTOS

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede

neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **TATIANA ALVES DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº. 2541512, e CPF nº. 598.577.652-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 077.6204.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 06 de abril de 2026.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

**TATIANA ALVES DOS SANTOS**  
DISTRATADO (A)

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/06/2027

**DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO:** 27/02/2026

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Médico

**SERVIDOR(A):** THIAGO NYLANDER BITENCOURT DIAS

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **THIAGO NYLANDER BITENCOURT DIAS**, portador(a) do RG nº. 6389196, e CPF nº. 937.581.702-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 013.7386.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 05 de abril de 2026.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

**THIAGO NYLANDER BITENCOURT DIAS**  
DISTRATADO (A)

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 31/12/2027

**DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO:** 31/03/2026

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem 40h / Técnico de Enfermagem

**SERVIDOR(A):** RAFAELA ESTER BRASIL COSTA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av.

Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **RAFAELA ESTER BRASIL COSTA**, portador(a) do RG nº. 8851470, e CPF nº. 607.357.453-31, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 378.16099.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 06 de abril de 2026.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

**RAFAELA ESTER BRASIL COSTA**  
DISTRATADO (A)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.12.03.2025 – SESAU

**PARTES:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (**LOCATÁRIA**) E **DAVID FRANCO RIBEIRO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 3409744 e inscrito no CPF sob o n. 793.965.202-49 – (**LOCADOR**)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao **Contrato nº 001.12.03.2025 – SESAU**, para fins de renovação do prazo de vigência e valor do termo em voga.

**Parágrafo único:** A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar de 12/03/2026**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 107 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e nas cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1030100012.273

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339036-14; 339092-36

**FONTE:** 16000000

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2026.

**Signatários:** **DAYANE DA SILVA LIMA (LOCATÁRIA)** e **DAVID FRANCO RIBEIRO (LOCADOR)**.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.27.03.2024 - SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 - 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 - **(CONTRATANTE)** E **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39, neste ato representada pelo SR. **DEVIVSON KASSIO VERAS DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 901.950.942-04 e portador da Cédula de Identidade nº 5249393 SSP/AM-PA - **(CONTRATADA)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL (CAPSI), no município de Ananindeua - PA, bem como a formalização de termo aditivo ao Contrato n. **001.27.03.2024 - SESAU**, para fins de prorrogação do prazo de execução e de vigência do termo em voga.

**Parágrafo único:** A prorrogação do prazo de **EXECUÇÃO** do contrato em referência será por **4 (quatro) meses a contar de 27/03/26** e término em **27/07/26** e de **VIGÊNCIA** por **4 (quatro) meses, a contar de 27/03/26** e término em **27/07/26**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "a", da Lei 14.133/21 e nas cláusulas do contrato original

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2026.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA  
bbSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---